

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2023**ANEXO III - INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA**

1) Informações a serem inseridas no sistema

- a) Título da proposta
- b) Categoria: COMPLEMENTAÇÃO OU PRIMEIRO INVESTIMENTO
- c) Logline (máx. 250 caracteres)
- d) Organização temporal: SERIADA ou NÃO SERIADA
- e) Duração por episódio (se for o caso):
- f) Duração total prevista:
- g) Segmento de mercado de destinação inicial: Salas de Cinema, TV Paga, TV Aberta, Vídeo por Demanda (*streaming*)
- h) É adaptação de obra intelectual de terceiros **SIM ou NÃO**
- i) Diretor (a)
- j) O (a) diretor (a) é estreante **SIM ou NÃO** (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO)
- k) O (a) diretor (a) ou o (a) roteirista é residente no Rio de Janeiro há mais de 1 (um) ano (apenas para projetos da linha de ação: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS): **SIM ou NÃO**
- l) Visão / abordagem estética do (a) diretor(a)
- m) Pontos fortes da proposta
- n) Perfil do público alvo
- o) Estratégias de alcance ao público alvo
- p) Plano de financiamento/composição de fontes (máximo 1.000 caracteres)
- q) Link para o filme ou material filmado (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)
- r) Valor total do projeto:
- s) Valor solicitado à RIOFILME:
- t) O PROPONENTE é sediado nas Áreas de Planejamento 3, 4 ou 5 do município do Rio de Janeiro, conforme regulamentadas pela Prefeitura, exceto nos bairros Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes; ou em favelas situadas nas Áreas de Planejamento 1 e 2, conforme item 9.9.1. do EDITAL: **SIM ou NÃO**
- u) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa negra: **SIM ou NÃO**
- v) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é indígena: **SIM ou NÃO**
- w) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é pessoa com deficiência: **SIM ou NÃO**
- x) Sócio(a) do PROPONENTE ou diretor(a) da OBRA AUDIOVISUAL é transgênero: **SIM ou NÃO**
- y) Sócia do PROPONENTE ou diretora é mulher: **SIM ou NÃO**

2) Documentos a serem inseridos no sistema

- a) Declarações obrigatórias do proponente (ANEXO I)
- b) Argumento
- c) Roteiro contendo:
 - i) descrição dos personagens ou objetos centrais do documentário;

- ii) estratégias de abordagem (por exemplo: entrevistas, utilização de material de arquivo, narração, acompanhamento de atividades ordinárias ou extraordinárias, reencenações, performances, animações, trilha sonora, etc; e
 - iii) sugestão de estrutura (arco narrativo e/ou forma como se pretende organizar as estratégias de abordagem no corpo da obra audiovisual).
- d) Planilha Orçamentária (ANEXO IV)
- e) Cronograma (ANEXO V)
- f) Currículo e Carta de Anuência da Equipe Artística e Técnica (ANEXO VI)
- g) Contrato de Cessão ou Opção de Cessão, de Direitos autorais para Adaptação de Obra intelectual original de terceiros (se for o caso)
- h) Carta de Anuência de Personalidades Envolvidas conforme ANEXO VII ou outro instrumento jurídico assinado que contenha as mesmas disposições (se for o caso)
- i) Autodeclarações de pessoa negra, mulher, indígena, com deficiência, e/ou transgênero (se for o caso) (ANEXO VIII)
- j) Foto de Pessoa negra ou indígena, conforme detalhado no EDITAL (se for o caso)
- k) Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e contendo o nome completo da pessoa, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que emitiu o laudo, se for o caso de autodeclaração de pessoa com deficiência.
- l) Cópia de documento oficial de identificação com foto do (a) diretor (a) residente há mais de 1 (um) ano no município do Rio de Janeiro; (se for o caso)
- m) Cópia de dois comprovantes de residência no município do Rio de Janeiro emitido no nome do (a) diretor (a) (OPCIONAL na LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS/OBRIGATÓRIO na LINHA DE AÇÃO: PRIMEIRO INVESTIMENTO), sendo:
 - i) 1 comprovante emitido há pelo menos 1 (um) ano do momento da inscrição
 - ii) 1 comprovante emitido até um mês antes do momento da inscrição
 - iii) Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, o (a) diretor (a) deverá enviar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, conforme modelo publicado no ANEXO XI do EDITAL.
- n) Comprovantes de captação de recursos de outras fontes - Contratos ou outros documentos que comprovem outros compromissos de aporte na produção ou finalização do filme (APENAS PARA A LINHA DE AÇÃO: COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS)

Observação: Todas as assinaturas de quaisquer documentos previstos neste edital devem ser realizadas por meio do sistema de assinatura eletrônica de documentos fornecido pelo governo federal, disponível em: <https://assinador.iti.br/assinatura/>. Para se cadastrar, basta o CPF.